

Id:0F8BEFA17166461A

CÂMARA MUNICIPAL DE
MURICI DOS PORTELASEstado do Piauí
Câmara Municipal de Murici dos Portelas
CNPJ / MF. 01.852. 332/0001-67**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**
Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021

A Presidente da **Câmara Municipal de Murici dos Portelas**, Estado do Piauí, **EVA WILMA PORTELA DE BRITO**, em conformidade com o art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, na busca pela proposta mais vantajosa para a administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços.

No uso das minhas atribuições legais e visando atender o disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e § 4º do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Quem se fizer interessado em participar, **além do disposto no Termo de Referência, segue resumo das orientações:**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**PROCESSO Nº 014/2025**

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de ares-condicionados split, ventilador de coluna e bebedouro gelado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Murici dos Portelas-PI.

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS (ENDEREÇO FÍSICO E ELETRÔNICO): A proposta de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues no período de 24/09/2025 até 29/09/2025, na sede da Câmara Municipal de Murici dos Portelas, situada à Rua Joaquim Narciso, nº 130, Centro, CEP: 64.175-000, Murici dos Portelas-PI, no horário de 8h00min às 13h00min, em dias úteis ou pelo e-mail institucional: camara@muricidosportelas.com, até às 23h59min da data limite acima.

Link do Processo de Dispensa de Licitação contendo as informações para participação, inclusive Termo de Referência: <https://transparencia.muricidosportelas.pi.leg.br/muricidosportelas>

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima

Murici dos Portelas-PI, 23 de setembro de 2025.

Eva Wilma Portela de Brito
Presidente da Câmara Municipal

Id:05D50956E2A043B9

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 00286713/0001-63**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

Estabelece novo horário para as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Urucui-PI e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUI**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam estabelecidas que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Urucui passarão a ser realizadas às 09h (nove horas) da manhã, toda segunda-feira, mantendo-se a periodicidade semanal já definida pelo Regimento Interno.

Art. 2º A presente Resolução deverá ser comunicada a todos os vereadores, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no quadro de avisos da Câmara, garantindo ampla divulgação à população.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucui (PI), em 22 de setembro de 2025.

JAIRO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Urucui (PI)

Câmara Municipal de Urucui-PI
Praça Luiz Leite s/nº Malvinas



Id:0E28AA2913DC461B

Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 029/2025

Cocal de Telha-PI, 22 de setembro de 2025.

"Institui Comissão Organizadora responsável pela organização do processo de seleção de Formador Municipal do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC), e dá outras providências correlatas."

O Secretário Municipal de Educação, **ADALTO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 7.453 de 08 de janeiro de 2021, que institui o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, doravante denominado PPAIC, o Decreto 20.279/21 e a portaria SEDUC/GSE nº 1012/22,

CONSIDERANDO o Edital SEMED Nº 003/2025,

RESOLVE:

Art. 1º-Instituir Comissão Organizadora responsável pela organização do processo de seleção do formador Municipal do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º- A Comissão Organizadora será constituída por representantes da equipe da Secretaria de Educação, juntamente com o Secretário de Educação, conforme nomeação abaixo:

ORDEM	NOME	CPF
01	ANA LAÍZA DA SILVA SOUSA	071.603.263-50
02	MARIA CREUZA FERREIRA OLIVEIRA	828.364.263-49
03	ANTÔNIO ERINALDO AMORIM DA SILVA	026.936.493-58

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Adalto Francisco de Oliveira
ADALTO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

Adalto Francisco de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
CPF: Nº 935.811.303-00
Portaria GP Nº 04/2025

Id:09FED9BFFB3E452B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 193/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e:

Considerando a lei municipal nº 836/2022 que cria a Ouvidoria-Geral do Município e dá outras Providências.

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **NIVALDO COSTA FILHO**, CPF 033.357.763-99, para o cargo de Ouvidor Geral Municipal, a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 23 de setembro de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269
372

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2025.09.23 11:02:09
+03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal